

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivos de **desmontagem de grua**, sito na Rua de Santo André número 71 ao 79 de polícia da freguesia de São Vicente, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel na Rua Santo André, concretamente entre o entroncamento com a Rua de São Barnabé e a Praça Mouzinho de Albuquerque no dia 21 de junho (sábado) no período compreendido entre as 08H00 e as 17H00.
- Neste período é garantida a circulação automóvel até ao referido entroncamento, sendo obrigatoriedade a viragem à esquerda para a Rua de São Barnabé e Rua de Espanha sentido ascendente.
- Neste período a Rua de São Barnabé terá o sentido de trânsito invertido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

